



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por 13 X 0  
Em 15/03/2026

\_\_\_\_\_  
Presidente

### INDICAÇÃO Nº 025/2026

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um terminal de ônibus na região da Cone, para beneficiar, a curto prazo, os moradores da respectiva localidade, favorecer os futuros estudantes da unidade do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) que está sendo construída e acompanhar o significativo potencial de expansão e crescimento socioeconômico desta região, na nossa cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a construção de um terminal de ônibus na região da Cone, para beneficiar, a curto prazo, os moradores da respectiva localidade, favorecer os futuros estudantes da unidade do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) que está sendo construída e acompanhar o significativo potencial de expansão e crescimento socioeconômico desta região, na nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Esta presente indicação fundamenta-se na urgente demanda de adequação da infraestrutura urbana ao enorme potencial de desenvolvimento e crescimento econômico que esta região propicia, além da necessidade dos moradores da respectiva localidade, que ainda não possuem o transporte público ideal e devido, tendo dificuldades, muitas das vezes, para se deslocarem de um bairro para outro.

Além dos fatores citados no parágrafo anterior, também deve-se levar em conta que, com a construção da nova unidade do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) na localidade, centenas de estudantes, professores e servidores necessitarão de um ponto de integração seguro e eficiente. O terminal garantirá que o acesso à educação não seja prejudicado pela falta de mobilidade.

Ademais, Rio Largo atravessa um momento de crescimento vertical e horizontal. A instalação de um terminal na região da Cone antecipa a demanda que será gerada por futuros empreendimentos a serem instalados, evitando transtornos posteriores relacionados ao transporte público e atraindo ainda mais, novos investimentos para o comércio local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com o desenvolvimento econômico em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

  
**Efraim Verçolino**  
Vereador - AVANTE